



IV PRÉMIO INTERNACIONAL DE POESIA *DOLORS ALBEROLA*

Editorial DALYA anuncia o **IV Prémio Internacional de Poesia “Dolors Alberola”**, que visa transcender fronteiras para expandir a leitura de poesia de todo o mundo. O espírito deste concurso é a participação de qualquer autor em termos de igualdade, independentemente da nacionalidade, género ou língua.

Regulamento:

REQUISITOS

1. Os autores podem participar neste concurso em qualquer uma das línguas oficiais do mundo.
2. Cada autor poderá apresentar apenas um livro de poesia. Não são aceites traduções de poemas de outros autores.
3. O tema do livro será livre e a extensão deverá ser de 500 a 800 versos ou linhas.
4. O livro apresentado deverá ser original e inédito e não ter sido premiado em nenhum outro concurso antes do momento do veredicto do júri.
5. A participação no concurso é gratuita.

PRÉMIOS

6.
 - a) Prémio do vencedor
 - 1) Tradução do livro para outra língua europeia.
 - 2) Publicação do livro em edição bilíngue.
 - 3) 50 exemplares do livro publicado.
 - 4) Os direitos correspondentes pela comercialização da sua obra.
 - b) Prémio para cada um os finalistas
 - 1) Publicação do livro em espanhol.
 - 2) 10 exemplares do livro publicado.
 - 3) Os direitos correspondentes pela comercialização da sua obra.

PARTICIPAÇÃO

7. As coleções de poemas podem ser enviadas até **15 de janeiro de 2025**.
8. Apresentação da obra: Cada livro será apresentado num único documento eletrónico através de link disponível ***premiopoesia.edalya.com*** o em ***edalya.com***
 - a) A primeira página do documento deve conter o título e o nome do autor ou pseudónimo.
 - b) O autor receberá um e-mail de confirmação da entrega do seu livro ao concurso.

RESULTADOS

9. Antes do dia 28 de fevereiro de 2025, o Júri selecionará poemários como finalistas
 - a) A seleção será comunicada por correio eletrónico aos autores.
 - b) Estes autores submeterão novamente o seu trabalho no prazo de uma semana, acrescentando os seus dados pessoais (nome, morada, fotografia de passaporte...) e biobibliografia na primeira página.
10. Livro vencedor. O Júri irá selecionar o livro vencedor até 31 de março de 2025.
 - a) A decisão será comunicada por correio electrónico aos autores finalistas e será tornada pública no sítio web da Editorial DALYA, nas suas redes sociais e através dos meios de comunicação social.
 - b) A data da decisão é indicativa e poderá ser adiada se a tradução de as coleções de poemas e a sua disponibilidade para o júri assim o exigirem.
11. Outras cláusulas.
 - a) O prémio pode ser declarado deserto.
 - b) A decisão do Júri é definitiva.
 - c) Um autor finalista pode recusar-se a publicar o livro, comunicando a sua decisão por correio eletrónico no prazo de seis meses.

CONDIÇÕES GERAIS

12. Os participantes comprometem-se a assinar o contrato de publicação correspondente nos termos habituais estabelecidos pela Editorial DALYA.
 - a) A Editorial DALYA compromete-se a publicar os trabalhos vencedores em 2025, exceto em casos de força maior
 - b) Para a publicação das obras premiadas, os autores não terão de pagar qualquer montante, quer em termos de despesas, quer de coedição ou similares.
13. Os participantes terão a obrigação de comunicar à organização do concurso a concessão de qualquer prémio obtido pelas obras apresentadas ao concurso, antes da proclamação da decisão do Júri.

14. A participação no Prémio implica a aceitação integral destas bases e das decisões do Júri. Não será mantida qualquer correspondência sobre as obras que não recebam qualquer prémio.
15. Os participantes respondem perante o convocante da autoria e originalidade da obra, que não infringe as regras da propriedade intelectual e está livre de reclamação de direitos por terceiros.
16. Os candidatos aceitam a política de privacidade descrita em edalya.com/?Itemid=250



EDITORIAL DALYA

11100 San Fernando
Espanña

dalyaeditorial@gmail.com
Teléfono: (+34) 648 096 781